



EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP ADITIVO

Contrato nº 007/2024. **PROCESSO** Filho nº: 202300006031539
UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS Contratante:
CONSELHO ESCOLAR DR. CÉSAR BASTOS CNPJ: Contratada:
EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA ME. CNPJ nº: 02.677.603/0001-58.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.499,75 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2024.

Vanusa Sebastiana Mendes Antunes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 460002

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP ADITIVO

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO** Filho nº: 202300006031539
UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS Contratante:
CONSELHO ESCOLAR DR. CÉSAR BASTOS CNPJ: Contratada:
M2 ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 42.619.283/0001-02. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.362,50 (Cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2024.

Vanusa Sebastiana Mendes Antunes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 460004

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP ADITIVO

Contrato nº 010/2024. **PROCESSO** Filho nº: 202300006031539
UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS Contratante:
CONSELHO ESCOLAR DR. CÉSAR BASTOS CNPJ: Contratada:
TANISMAR PEREIRA DA CUNHA E CIA LTDA. CNPJ nº:
02.677.603/0001-58. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 943,65 (Novecentos quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2024.

Vanusa Sebastiana Mendes Antunes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 460005

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0841**
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do Centro de Ensino em Período Integral Raimundo Rocha Ribeiro, e a pessoa jurídica **AKS OLIVEIRA CONSTRUTORA** CNPJ nº **54.284.725/0001-88**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R\$ 49.929,69 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte nove reais e sessenta e nove centavos).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 meses**.
Data da Assinatura: **13/05/2024**.

Protocolo 460007

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006035908 Data:
08/04/2024
Nome : TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado

da Educação, e a pessoa jurídica TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, na realização dos diversos eventos, programados por meio das Unidades administrativa pertencentes a esta Secretaria, conforme cronograma descrito no ANEXO I do Termo de Referência. **DO PREÇO:** R\$ 1.501.010,00 (um milhão quinhentos e um mil e dez reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.068 / Nota de Empenho: 00015 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 08/05/2024 / Valor: R\$ 1.501.010,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **06 (seis) meses** contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2024.

Protocolo 460008

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0499, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 0043/2023/SSP, para alterar a composição da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e sumaríssimo, da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400007040232; e Considerando as disposições contidas no art. 220, §2º, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e o previsto no art. 96, inciso XIV, do Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a" e "c" do art. 1º da Portaria nº 0043/2023/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.964, de 19 de janeiro de 2023 (SEI nº 59624533), incluída no processo SEI nº 202300007004389, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de ritos ordinário, sumário e sumaríssimo, da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, que deverá ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: AGNALDO COELHO ALVES, inscrito no CPF nº ***.921.179-**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe;
- b) Vice-Presidente: TATIANE ALVES MACHADO, inscrita no CPF nº ***.767.901-**, ocupante de cargo de Escrivã de Polícia de Classe Especial; e
- c) Secretária: ALYNE MARTINS MAIA COELHO, inscrita no CPF nº ***.434.861-**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia de 1ª Classe."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 460011